

RESOLUÇÃO CRCSE N° 529/2019

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento analítico do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe para o exercício de 2019.

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, usando das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC n°. 1.161/09 de 13 de fevereiro de 2010 e a Lei n°. 4.320/64.

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara de Controle Interno do CRCSE de n°. 014/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Suplementação Orçamentária ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe para o exercício financeiro de 2019, no valor de **R\$ 43.642,91 (quarenta e três mil seiscientos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos)** nas seguintes dotações:

SUPLEMENTA:

6.3.1	Despesas Correntes	
6.3.1.1.01.01.001	Salários	9.850,00
6.3.1.1.01.01.004	Gratificação 13 Salário	787,50
6.3.1.1.01.01.005	Férias	1.100,00
6.3.1.1.01.01.008	Substituições	468,00
6.3.1.1.01.02.001	INSS Entidade	2.523,56
6.3.1.1.01.02.002	FGTS	907,00
6.3.1.1.01.02.003	PIS sobre folha	113,85
6.3.1.3.02.01.006	Serviços de Transportes	5.800,00
6.3.1.3.02.03.001	Diárias-Funcionários	3.025,00
6.3.1.3.02.03.002	Diárias-Conselheiros	17.388,00
6.3.1.3.02.03.003	Diárias-Colaboradores	1.680,00
TOTAL		43.642,91

Art. 2º - Os recursos utilizados para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar serão oriundos do **Superávit Financeiro** do exercício anterior e pela **Anulação Parcial de Dotações**, conforme especificado abaixo:

6.3.1	Despesas Correntes	15.749,91
6.3.1.1.01.03.003	Plano de Saúde	1.642,71
6.3.1.3.02.01.002	Serviço de Assessoria e Consultoria	11.107,20
6.3.1.6.01.01.001	INSS sobre Serviços Prestados	3.000,00
6.2.3	Previsão Adicional	
6.2.3.1.01.01.001	Superávit Financeiro	27.893,00
TOTAL		43.642,91

Art. 3º - Esta Resolução terá vigência a partir desta data.

Aracaju, 19 de junho de 2019.

Contador **Vanderson da Silva Mélo**
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe